



ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 0039/2025-SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 0039/2025-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, com sede no município de Erechim/RS, E-mail: medicinale@medicinaledistribuidora.com.br, tel: (54) 3529.0740, inscrita no CNPJ sob o nº 43.231.355/0001-02, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. TIAGO MAASS**, portador do RG nº 80*****17 e do CPF nº 007.***.***-70. Tem entre si justas e acordadas a celebração do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0039/2025-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto o incremento de **R\$ 5.337,50 (cinco mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)** ao valor global do **CONTRATO N° 0039/2025-SMS**, decorrente da solicitação, conforme consta no processo nº **P403343/2025**.

CLAUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 124, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e a **CLÁUSULA NONA** do **CONTRATO N° 0039/2025-SMS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Conforme o disposto na **CLAUSULA SÉTIMA**, a partir do presente termo, incorpora-se o incremento no montante de **R\$ 5.337,50 (cinco mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, correspondendo ao **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)**, conforme consta no processo nº **P403343/2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:



0701.10.301.0073.2383.33903000.2500100200;
0701.10.301.0073.2383.33903000.2632000000;
0701.10.303.0073.2567.33903000.2600000000.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE ADITIVO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
Data: 29/09/2025 11:04:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONTRATANTE

TIAGO
MAASS:007
18064070
Assinado de forma
digital por TIAGO
MAASS:00718064070
Dados: 2025.09.26
15:09:03 -03'00'

TIAGO MAASS
CPF nº 007.***.***-70
CONTRATADO

Documento assinado digitalmente
gov.br ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
Data: 29/09/2025 11:36:54
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
COORDENADORA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1.

ANDRE
ZANCANARO
TONIAZZO:0068
7335000
Assinado de forma digital
por ANDRE ZANCANARO
TONIAZZO:00687335000
Dados: 2025.09.29
07:51:18 -03'00'

2.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA RITA PAIVA DE LOIOLA
Data: 29/09/2025 13:42:25
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

presente aditivo tem como fundamento o art. 124, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e a Clausula Nona do contrato nº 0035/2025-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Sales Silveira D'Almeida. DATA ASSINATURA: 30 de setembro de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0039/2025-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: empresa MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.231.355/0001-02. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto o incremento de R\$ 5.337,50 (cinco mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) ao valor global do CONTRATO Nº 0039/2025-SMS, decorrente da solicitação, conforme consta no processo nº P403343/2025. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAÚSULA SÉTIMA, a partir do presente termo, incorpora-se o incremento no montante de R\$ 5.337,50 (cinco mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondendo ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), conforme consta no processo nºP403343/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 124, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e a CLAÚSULA NONA do CONTRATO Nº 0039/2025-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Tiago Maass. DATA ASSINATURA: 29 de setembro de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EDITAL ESP-VS Nº 02/2025 - RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, RESULTADO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, PARA POTENCIAIS VAGAS DE BOLSAS DE PRECEPTORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET SAÚDE / EQUIDADE) A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital ESP-VS Nº 02/2025, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de banco de reserva de profissionais de nível superior, para potenciais vagas de bolsas de preceptoría do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET SAÚDE EQUIDADE), RESOLVE: I. INFORMAR que não houve recursos contra o resultado do procedimento de heteroidentificação; II. INFORMAR que não houve recurso interposto contra a avaliação curricular; III. DIVULGAR, por código e em ordem de classificação o resultado final do processo Seletivo conforme ANEXOS I e II do presente termo. Sobral - CE, 01 de outubro de 2025. ROSANA LIBERATO LOPES - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

ANEXO I - EDITAL ESP-VS Nº 02/2025 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA			
CÓDIGO 1 - EDUCAÇÃO FÍSICA			
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	
CLARA DE MARIA OLIVEIRA LOPES	27,50	CLASSIFICADA	
CÓDIGO 2 - ENFERMAGEM			
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	
MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DE SOUSA	82,50	1º	CLASSIFICADA
SUELEM DIAS MONTEIRO OLIVEIRA	67,50	2º	CLASSIFICADA
MARIA AUXILIADORA RESENDE SAMPAIO	58,00	3º	CLASSIFICADA
ISABELLE FROTA RIBEIRO QUEIROZ	55,00	4º	CLASSIFICADA
ROSANA PARENTE PORTELA LEITÃO	52,50	5º	CLASSIFICADA
DYANNA KELLY ALMEIDA LINHARES	47,50	6º	CLASSIFICADA
ANA GABRIELLA SILVA DE ARAGÃO	46,00	7º	CLASSIFICADA
ALINE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	41,50	8º	CLASSIFICADA
LYRLANDA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA	30,00	9º	CLASSIFICADA
ALZYRA HINGRID HARDI LIMA ARAGÃO	27,50	10º	CLASSIFICADA
CONCEIÇÃO KEYCY PONTE BEZERRA	26,50	11º	CLASSIFICADA
LIDUINA DAYSE ROCHA MARANHÃO MENDES	23,00	12º	CLASSIFICADA
SUYANNE MORAIS BÓTO	20,00	13º	CLASSIFICADA
TERCIANY LIMA CISNE QUEIROZ	10,00	14º	CLASSIFICADA
ROBERTA PEREIRA CARVALHO	7,00	DESCCLASSIFICADA	
CÓDIGO 3 - ODONTOLOGIA			
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	
ABRIELLE DE FREITAS MACIEL	28,50	1º	CLASSIFICADA
AYANNE RIBEIRO GALÃO MÁXIMO	20,00	2º	CLASSIFICADA
NTONIO GUSTAVO PONTES VIANA	10,00	3º	CLASSIFICADO
CÓDIGO 4 - PSICOLOGIA			
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	
RUNNA SIQUEIRA CARNEIRO	2,50	DESCCLASSIFICADA	
CÓDIGO 5 - SERVIÇO SOCIAL			
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	
ROCHANA ELLEM LIMA BERTOLDO	15,00	CLASSIFICADA	
ANEXO II - EDITAL ESP-VS Nº 02/2025 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA COTAS/AÇÕES AFIRMATIVAS			
CÓDIGO 2 - ENFERMAGEM			
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	
JÉSSICA FERNANDES LOPES	50,00	CLASSIFICADA	

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025 - SESEC. PROCESSO Nº P327401/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, por meio da Secretaria da Segurança Cidadã, situada na Rua Engenheiro José Figueiredo, 1035, Cohab I, Sobral/CE, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37. CONTRATADA: EMPRESA COMERCIAL EFICAZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.186.050/0001-46, com sede na Rua Chico Franca, nº 330- Loja 008, Messejana, Fortaleza/CE, CEP: 60.871-100. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 009/2024 - SEPLAG e o Pregão Eletrônico nº PE 24001 - SEPLAG, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios (açúcar cristal), conforme Termo de Referência do edital e proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.047,50 (mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04.0401 04.122. 0500.2423 33. 90.30.00 1.500.0000.00; 04.0401 14.422. 0436.2425 33. 90.30.00 1.500.0000.00. Fonte: Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato. GESTÃO DO CONTRATO: Acompanhado por servidor designado por portaria, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: Francisco Nilton Da Silva - Secretário Executivo da Secretaria da Segurança Cidadã de Sobral. Pela CONTRATADA: Maria Elizeuda da Penha. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2025. VISTO: Abraão Lincoln Sousa Ponte - Coordenador Jurídico da SESEC.

PORTARIA Nº 044/2025 - SESEC - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 014/2025 - SESEC, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇÚCAR CRISTAL). O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 104, inciso III, e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que tratam da designação de servidores para gestão e fiscalização de contratos administrativos; CONSIDERANDO a CI nº 217/2025 - Coordenadoria Administrativa - SESEC, que solicita a designação de responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato nº 014/2025 - SESEC, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (açúcar cristal); CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência e controle administrativo, bem como a Recomendação nº 001/2022 - CGM, que orienta que as funções de gestor e fiscal sejam exercidas por servidores distintos; Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de GESTOR(A) e FISCAL do Contrato nº 014/2025 - SESEC, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (açúcar cristal): I- GESTOR: Paulo Cesar Andrade de Lima - Matrícula nº 0720 II- GESTOR SUPLENTE: Fagner Alves Rodrigues - Matrícula nº 0737 III- FISCAL: Francisco Sousa Farias Júnior - Matrícula nº 8164 IV- FISCAL SUPLENTE: Viviane da Silva Sousa - Matrícula nº 29331 Art. 2º. Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º. Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II- Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III- Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV- Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V- Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI- Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII- Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX- Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X- Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI- Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma

global de R\$ 9.298.716,68 (nove milhões, duzentos e noventa e oito mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), e quando inserida na Plataforma Mais Brasil, o valor de R\$ 9.298.499,60 (nove milhões, duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), sendo verificada uma diferença de R\$ 217,08 (duzentos e dezessete reais e oito centavos) a menor. O sistema da Plataforma Mais Brasil. Assina Pelo(a) Contratado(a): Thales Pinheiro Nogueira. Assina Pela Contratante: Francisco Moisés Bezerra de Freitas. Orós/CE, 02 de outubro de 2025. Francisco Moisés Bezerra de Freitas - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1509.01.2025-CE

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica que será realizada no dia 10 de novembro de 2025 às 08h:30min (horário de Brasília) no portal <https://novobbmnet.com.br/>, conforme especificado no Edital Nº 1509.01.2025-CE com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 01 - PADRÃO FNDE - 220V NA LOCALIDADE DE BONFIM NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE. O Edital também se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, Avenida Coronel José Cicero Sampaio - Nº 663 - Centro - Pacoti - Ce, no horário de 08:00h às 17:00h site do www.tce.ce.gov.br/licitações e <https://www.pacoti.ce.gov.br/>.

Pacoti-CE, 1º de outubro de 2025
MARCIA TABOSA LUZ BARROZO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº PMPF.01.200825.01.CE/GAB

Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Gabinete da Prefeita - Regente: Agente de Contratação - Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº PMPF.01.200825.01.CE/GAB - Objeto: Contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços publicitários, nos termos da Lei nº 12.232/2010, compreendendo o conjunto de atividades realizadas com o objetivo de estudar, planejar, conceber, criar, executar, intermediar e distribuir publicidade com foco em informar, educar, orientar e promover ações institucionais aos públicos de interesse da administração pública do Município de Pires Ferreira/CE - Data de Abertura: 25/11/2025 - Horário: 09H00M - Link de Acesso ao Edital: <https://bll.org.br> | <https://www.piresferreira.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://bll.org.br> - Agente de Contratação/Pregoeiro: Francisco Eric Batista Ximenes.

Pires Ferreira-CE, 1º de Outubro de 2025.
FRANCISCO ERIC BATISTA XIMENES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.10.02.1

O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Potengi, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.10.02.1. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda Escolar dos alunos da Rede Pública, incluindo os do ensino integral, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 06 de outubro de 2025 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 21 de outubro de 2025 às 08:00, Início da abertura da sessão: 21 de outubro de 2025 às 08:30 horas, através do site (www.licitapotengi.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi, localizada a Rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro, Potengi - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.licitapotengi.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.potengi.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 99274 -4706 ou do e-mail: (licitacaopotengi@gmail.com).

Potengi - CE, 2 de outubro de 2025.
GERALDO LUCAS SAMPAIO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 51/2025
Extrato de Contrato Nº 202510020004. O Município de Quiterianópolis torna público o Extrato de Contrato acima oriundo do Concorrência Eletrônica Nº 051/2025, OBJETO: Reformas de escolas na zona urbana e rural do Município de Quiterianópolis - CE. CONTRATADA: NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 49.784.187/0001-50. VALOR GLOBAL: R\$ 2.457.263,21 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos). DATA DO CONTRATO: 02/10/2025. PRAZO VIGÊNCIA: 02/10/2026. SIGNATÁRIO: Rodrigo Higo Soares Marques - Proprietário. CONTRATANTE: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação, Extrato do 1º Termo de aditivo da Ata de registro de preço resultante do Pregão Eletrônico nº 08.003/2024-PERP: ATA Nº 08.003/2024-A-SRP - Contratada: NLX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ATIVIDADES COMERCIAIS LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Nil Allison da Silva Viana; ATA Nº 08.003/2024-B-SRP - Contratada: JONATHAN DA SILVA PEREIRA, através de seu representante legal, o Sr. Jonathan Da Silva Pereira. Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos e coleção de livros paradidáticos para atender as escolas de rede de ensino infantil e pré-escola do município, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Quixadá/CE. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência da ata de registro de preço até 09 de setembro de 2026. Assina pela contratante: Secretária da Educação, a Sra. Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura dos aditivos: 05 de setembro de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação, Extrato do 1º Termo de aditivo ao contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 08.007/2023-PERP: nº 08.007/2023-06SME- Contratada: ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA, através de seu representante legal, a Sra. Ana Karolina Alencar Karam. Objeto: Aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Quixadá/CE. O presente aditivo consigna um acréscimo no quantitativo correspondente a 25% do valor inicialmente pactuado. Assina pela contratante: Secretária da Educação, a Sra. Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do aditivo: 29 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025/SEINFRA

AVISO - RESULTADO PRELIMINAR - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025/SEINFRA - A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA do Município de Russas/CE torna público para conhecimento dos interessados, que no Dia Vinte e Seis de Setembro de Dois Mil e Vinte e Cinco (26/09/2025) foram Abertos os Envelopes de Proposta do Chamamento Público Nº 001/2025/SEINFRA, com fins de celebrar Termo de Colaboração que tenha como objeto a formulação e a implementação de medidas sociais, técnicas, jurídicas, administrativas e cartorárias necessárias à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) de 604 (seiscentos e quatro) unidades habitacionais integrantes da Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) Várzea Alegre, no Município de Russas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA. Teve como resultado preliminar a associação VENCEDORA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CRUZEIRO - ACC, inscrita sob CNPJ Nº 00.898.432/0001-61 pelo VALOR GLOBAL R\$ 1.002.500,00 (Um Milhão, Dois Mil e Quinhentos Reais).

Russas-CE, 2 de Outubro de 2025.
NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.130722-SEDUC
A Secretaria Municipal de Educação Básica de Santa Quitéria/CE torna público o extrato das rescisões dos contratos nº 09.01.001.2022 SEB, 09.01.002.2022 SEB, 09.01.004.2022 SEB e 09.01.005.2022 SEB, Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PCS-01.130722-SEDUC, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede pública de ensino (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e universitário) no Município de Santa Quitéria/CE. Contratadas distratadas: AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.703.014/0001 83; V&V EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.499.707/0001-40; G7 SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 17.399.790/0001 22; e GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.430.619/0001 88. Distratante: Secretaria Municipal de Educação Básica. Assina pela Distratante: Maria Eliane Maciel Albuquerque. Fundamentação legal: arts. 78, inciso XII, e 79, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores. Data da assinatura das rescisões: 01 de outubro de 2025. Prazo para interposição de recurso: 5 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, contados a partir desta publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DO CONTRATO

CONT. Nº 133/2025-SMS
Extrato do Cont. Nº 0133/2025-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 05.283.263/0001-79. Fundamentação: Edital PE Nº 25003-SMS, e A.R.P Nº 034/2025-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar III, destinados às unidades da SMS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, conforme Processo nº P339408/2024. Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura, sendo indispensável a sua divulgação no PNCP E DOM. Data da Ass: 26/09/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Represent. da Contratada: Márcio Costa Forti. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. Nº 200/2024-SMS
Extrato do 1º Aditivo Ao cont. Nº 0200/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.788.766/0001-05. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 0200/2024-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico Nº PE 23023-SMS e a Ata de Registro de preços Nº 080/2023-SMS, conforme Processo Nº P409332/2025. Prazo: por mais 30 (trinta) dias ao Contrato Nº 0200/2024-SMS, compreendendo o período de 04/10/2025 até 03/11/2025. Da Fundamentação Legal: o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. Data Ass: 30/09/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amâncio Gomes. Represent. da Contratada: Maria do Carmo de Lima e Silva. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. Nº 35/2022-SMS
Extrato do 1º Aditivo ao Cont. Nº 0035/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Secretario Executivo Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 01.722.296/0001-17. Objeto: Incremento de R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais) ao Contrato Nº 0035/2025-SMS, conforme o processo Nº P403183/2025. Do Valor: o incremento no montante de R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais), correspondendo ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento). Da Fundamentação Legal: o art. 124, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e a cláusula nona do contrato. Data da Ass.: 30/09/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Represent. da Contratada: José Sales Silveira D' Almeida. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. Nº 39/2022-SMS
Extrato do 1º Aditivo ao Cont. Nº 0039/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Secretario Executivo Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 43.231.355/0001-02. Objeto: Incremento de R\$ 5.337,50 (cinco mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) ao Contrato Nº 0039/2025-SMS, conforme o Processo Nº P403343/2025. Do Valor: o incremento de R\$ 5.337,50 (cinco mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), correspondendo ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento). Da Fundamentação Legal: o art. 124, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e a cláusula nona do contrato. Data da Ass.: 29/09/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Represent. da Contratada: Tiago Maass. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. Nº 144/2022-SMS
Extrato do 10º Aditivo ao Cont. Nº 0144/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Secretario Executivo Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: MISSAO SERVICOS TECNICOS EIRELI, CNPJ nº 05.485.352/0001-06. Objeto: Diferença do valor de repactuação da CATEGORIA DOS CONDUTORES DE AMBULÂNCIA do Contrato Nº 0144/2022-SMS, PE177/2021-SMS. Da Fundamentação Legal: convenção coletiva de trabalho 2025/2026 - registro no mte: CE000510/2025, artigos 40, XI, e art. 55, III, Lei nº 8.666/93. Da Diferença de Repactuação Do Valor: importará a quantia de R\$ 112.490,54 (Cento e doze mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos). Data da Ass.: 30/09/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Represent. da Contratada: Marília Lopes Cruz Rolim. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

